

LEI Nº 1.504

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **VICTOR PURRI FILHO** a Rua 5 da Vila Guimarães.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa no local denominando a referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 31 de agosto de 1977.

